



Castelo - ES
428/25
27/08/25
Município de Castelo

Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 08/09/25

Géssica Faecini Rosa
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO), vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Diretor Geral do **DETRAN-ES** (Departamento Estadual de Trânsito), Srº Givaldo Vieira da Silva, e ao Prefeito Municipal de Castelo, Senhor João Paulo Silva Nali solicitando que seja realizado marcação e pintura das vagas de estacionamento ao longo das vias públicas do município; sinalização adequada das vagas reservadas a idosos e pessoas com deficiência, e revitalização e pintura das faixas de pedestres no Município, em conformidade com a legislação vigente.

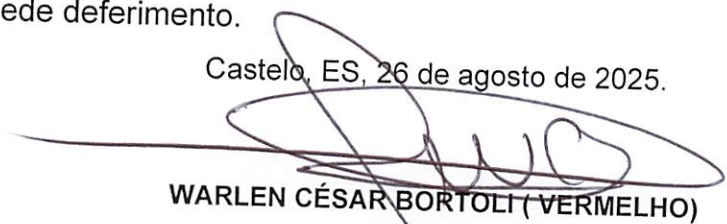
JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma reivindicação da população, pois a presente medida reveste-se de grande relevância, contribuindo para a organização do trânsito, a proteção da vida e da integridade dos pedestres e a promoção da acessibilidade às pessoas idosas e às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno exercício do direito de ir e vir.

Ressalta-se que a sinalização viária horizontal constitui dever do poder público e direito fundamental do cidadão, estando prevista no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentada pelas resoluções do CONTRAN, que determinam a prioridade da acessibilidade universal e da segurança no espaço urbano.

Diante da importância social e legal da solicitação, solicitamos especial atenção dos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias à efetiva implementação das medidas ora requeridas.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 26 de agosto de 2025.


WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO)

Vereador